Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 07/07/2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 16/06/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Antonio Siderlei Siqueira Presidente
Marcelo da Silva Corrêa 1º Secretário	

EMENDA Nº 002/2025

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2025, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência - PCD's, pelas empresas prestadoras de serviços terceirizados à Administração Pública Municipal e suas Secretarias", passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º*** *- O Poder Público Municipal estabelecerá, nos contratos firmados com empresas ou entidades prestadoras de serviços públicos, a exigência de que, nos contratos que prevejam a contratação de no mínimo 10 (dez) pessoas, seja reservado no mínimo* ***10% (dez por cento)*** *das vagas de trabalho para pessoas com deficiência (PCD'S), durante toda a vigência contratual.*

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda visa fortalecer as políticas públicas de inclusão e garantir maior participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, especialmente nas contratações terceirizadas realizadas pela Administração Pública Municipal. Diante disso, esta emenda representa uma ação afirmativa necessária para garantir a efetividade dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito das contratações públicas municipais.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Felipe Pedroso da Silva
Vereador